

“ PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ -
(Estado de São Paulo)

LEI Nº.16, DE 04 DE ABRIL DE 1977

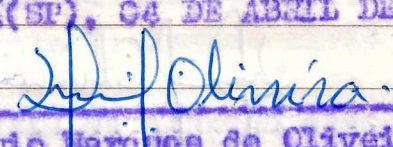
DEMETRIO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Indiaporã, em sessão ordinária de dia 01 de abril de 1977 aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

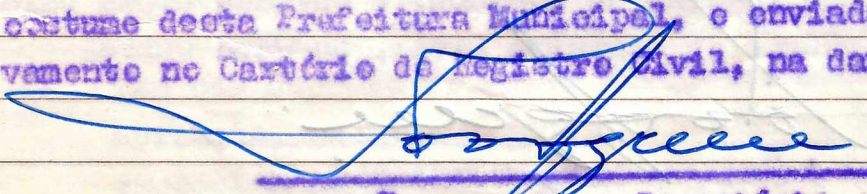
ARTIGO 1º - A atual rua CHICO FLORENCIO, passa a denominar-se RUA FRANCISCO FLORENCIO VICENTE.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal nº 03 de 22 de fevereiro de 1956.

INDIAPORÃ(SP), 04 DE ABRIL DE 1977


Demetrio Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, Publicada nos lugares de costume desta Prefeitura Municipal, e enviada cópia para arquivamento no Cartório de Registro Civil, na data supra.


João Agreli - Secretário